

DECRETO Nº 3.613, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

“ Homologa a Resolução nº 12, de 03 de janeiro de 2013, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 12, de 03 de janeiro de 2013, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA :-

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 12, de 03 de janeiro de 2013, do Conselho Municipal de Saúde, que instituiu seu Regimento Interno.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo, bem como a íntegra do Regimento Interno, passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 16 de janeiro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- ESTE DECRETO ENCONTRA-SE AFIXADO NA ÍNTEGRA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, EM LOCAL DE COSTUME.